



PORTARIA Nº 206 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Recife,

RESOLVE:

I - Inverter o sentido único de tráfego de veículos na Rua do Bom Jesus, em toda a sua extensão, no sentido da Avenida Rio Branco para a Avenida Marquês de Olinda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 28 de setembro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife 24 de setembro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

